



ESTADO DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

PORTARIA N.º 241/2024-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, e;

considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e o artigo 21 da Resolução n.º 1329/2018-CEPE/UEMA, que trata do Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros a seguir relacionados para integrarem a Comissão Setorial de Avaliação - CSA do Campus Coelho Neto da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA:

I. Coordenadora da Comissão:

Raimunda Nonata Reis Lobão, ID n.º 00006918/0.

II. Representantes Docentes:

Raimunda Nonata Reis Lobão, ID n.º 00006918/0 (Membro);

Albeniza Oliveira Vieira, ID n.º 00848221/1, (Membro);

Francisco dos Santos Bastos, ID n.º 00866499/2 (Membro).

III. Representantes Técnico-Administrativos:

Hernando Henrique Batista Leite, ID n.º 00819282/5 (Membro);

Railane de Sousa Bezerra, ID n.º 00893947/1 (Membro);

Lidiane Cardoso Machado, ID n.º 00810015/3 (Membro).

IV. Representantes Discentes:

Clelcyomar Dias Silva, Código n.º 20230020440 (Membro);

Isabel Cristina Mourão da Silva, Código n.º 20220082691 (Membro);

Luana Gomes da Silva, Código n.º 20220045974 (Membro).

V. Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Francisco das Chagas Sousa Santos, CPF n.º 948.364.423-20 (Membro);

Francisco Dias da Silva, CPF n.º 850.725.593-00 (Membro);

Francisca das Chagas França Vieira, CPF n.º 020.631.083-82 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 20 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 12 de abril de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

**Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim
São Cristóvão. São Luís - MA - CEP 65055-310**

- <https://www.uema.br/>



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 18/04/2024, às 22:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1098135** e o código CRC **A43830F7**.